



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 259/2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Única Vara do Trabalho de Penedo/Al;

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 04(quatro) diárias integrais e 05(cinco) meias diárias ao Dr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Única Vara do Trabalho de Penedo/Al, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 225/2006, referente ao dia 07.03.2006 e aos períodos de 13.03 a 14.03, de 20.03 a 21.03, de 27.03 a 28.03 e de 03.04 a 04.04.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de março de 2006.

original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente,
no exercício da Presidência